



INSTITUTO CHICO MENDES
MMA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO 01/CR-10/ICMBIO

Cuiabá (MT), 10 de dezembro de 2013.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008 e na Instrução Normativa ICMBio nº 06 de 24 de março de 2009, intima as pessoas físicas e/ou jurídicas responsáveis ou proprietárias dos seguintes bens elencados: um (01) molinete Marine Sport Elite 1000; um (01) molinete Marine Sport Force 3000; um (01) molinete Jaguar 4000; um (01) molinete Daiwa RG 1600; um (01) molinete Bravo 3000 Xingu; uma (01) carretilha Calipso SR 100; seis (06) varas de fibra; duas (02) varas de bambu; duas (02) redes de pesca e três (03) caixas plásticas com petrechos de pesca, sendo os bens descritos em estado regular de conservação, à exceção de dois molinetes quebrados, encontrando-se na sede da Unidade de Conservação APA Meandros do Rio Araguaia – Avenida Salustrino M. Pinheiro, Q 04, lote 01, Luiz Alves. São Miguel do Araguaia/GO, para que compareça na sede da CR10/ICMBio em Cuiabá/MT, no prazo de 10 dias, no endereço: Coordenação Regional – Rua 07 de Setembro, nº 430, Centro Histórico. Cuiabá/MT, munido dos documentos comprobatórios da propriedade do bem. Processo ICMBio nº 02157.000002/2013-73, referente ao Auto de Infração nº 039714 série A, que resultou na apreensão de todos os mencionados bens.

FERNANDO FRANCISCO XAVIER
Coordenador Regional - Instituto Chico Mendes - CR10
Portaria nº 226 - DOU 09/07/2012